

DECRETO Nº 03382/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 27.230,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	29	140,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64	10.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	1.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	89	500,00
02.04.03.12.361.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108	4.900,00
02.04.03.12.365.1203.1.138 - ATENDIMENTO A CONVENIOS-CRECHE/INFANTIL-FNDE		
339030 - Material de Consumo	346	5.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUT.SAUDE FAMILIA E BUCAL - REC.PROPRIOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	361	100,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	131	3.000,00
02.05.02.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	990,00
02.06.01.15.451.1501.1.063 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACOES-C.MINAS/D.ITAIM-CON		
449051 - Obras e Instalacoes	362	100,00
02.08.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	315	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>27.230,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	33	140,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	63	10.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	87	2.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339030 - Material de Consumo	106	4.900,00
02.04.03.12.365.1203.1.138 - ATENDIMENTO A CONVENIOS-CRECHE/INFANTIL-FNDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	347	5.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUT.SAUDE FAMILIA E BUCAL - REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	122	100,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	3.000,00
02.05.02.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	211	990,00
02.06.01.15.451.1501.1.063 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACOES-C.MINAS/D.ITAIM-CON		
449051 - Obras e Instalacoes	227	100,00
02.08.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	311	1.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>27.230,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 23 de junho de 2014.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**